CLASSE ÚNICA DO EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

CNPJ/MF nº 47.166.761/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, na qualidade de administradora ("Administradora") do **EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA** e sua classe única de cotas, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 47.166.761/0001-81 ("Fundo" e/ou "Classe"), vem, pelo presente edital de convocação, convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas (doravante "Cotistas" e "Assembleia", respectivamente), nos termos da cláusula 3.2 do Regulamento e de acordo com as informações abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de dezembro de 2025, às 14h00, via plataforma Teams.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A eleição e contratação de novo administrador fiduciário do Fundo, em substituição à atual Administradora, em decorrência da renúncia desta;

(ii) Eventuais alterações que se façam necessárias ao Regulamento do Fundo para adequação à deliberação anterior.

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

A. Quórum. Ficam os Srs. Cotistas informados de que, conforme disposto no regulamento do Fundo, as matérias objeto das deliberações serão tomadas pela aprovação dos Cotistas que representem a maioria das cotas subscritas do Fundo.

B. Manifestação. Os Cotistas que desejarem votar na presente Assembleia deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada para o e-mail fidd-administration@fiddgroup.com, até a data máxima de **15 de dezembro de 2025** até as **12h00**, admitindo-se assinatura eletrônica, nos termos da minuta em anexo.

C. Documentos Adicionais. Os Cotistas que votarem via assinatura física, deverão encaminhar a sua manifestação de votos junto ao seu respectivo documento de identidade.

D. Acesso à Informação. Permanecem à disposição dos Cotistas, na sede da Instituição Administradora, toda a documentação pertinente à matéria, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto pelos Cotistas.

E. Direito de Voto. Somente poderão votar na presente Assembleia os Cotistas inscritos nos registros de cotistas de cada Fundo nesta data.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Para a participação na Assembleia Geral por meio de vídeo conferência, nos termos do Regulamento do Fundo, favor acessar o seguinte link, na data e horário indicados:

Ingressar na reunião agora.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados à Administradora, por meio do e-mail: fidd-administration@fiddgroup.com.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.